

PORTARIA Nº 221/2023/GAB/EMSERH, DE 04 DE maio DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 224/2023-EMSERH (Empresa MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI), instruído no Processo Administrativo nº 85803/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
FISCAL	MATRICULA	CARGO
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Lucas Cerqueira Leal	9101	Consultor de Compra Hospitalar Farmacêutico
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Ana Patrícia da Silva Oliveira	12556	Consultora de Compra Hospitalar Farmacêutica
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leandra Maria Gonçalves	10195	Analista Técnica

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MARANHÃO – LACEN/MA		
FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL TÉCNICO TITULAR: Kaike Bruno Sousa Oliveira	3179	Diretor Administrativo
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Lídio Gonçalves Lima de Neto	6781	Diretor Geral

Art. 2º - O Contrato nº 224/2023-EMSERH (Empresa MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI), instruído no Processo Administrativo nº 85803/2021-EMSERH, tem como objeto contratação de empresa especializada no Fornecimento de REAGENTES PARA ANÁLISES LABORATORIAIS NOS SETORES DE ENDEMIAS, MICROBIOLOGIA, BROMATOLOGIA E QUÍMICA DE PRODUTOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MARANHÃO LACEN/MA - 3, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.


Art. 3º - O prazo de execução dos serviços será de **24 (vinte e quatro) meses** a contar da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato nº 224/2023-EMSERH (Empresa MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI)**, instruído no **Processo Administrativo nº 85803/2021-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto concernente ao **Contrato nº 224/2023-EMSERH (Empresa MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI)**, instruído no **Processo Administrativo nº 85803/2021-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 04 DE maio DE 2023.


Paulo E. M. LEONARDO Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748